

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 202211008

1. DO OBJETO

1.1 - O objeto do presente Termo de Referência consiste na futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ASSADEIRA Nº 5 <i>Especificação : especificação-assadeira retangular nº5, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros medidas internas aproximadas-comprimento-42,0cm x largura-29,5cm x altura-6cm capacidade-8,0 litros.</i>		200,000	UNIDADE		
02	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 70 <i>Especificação : especificação-bacia multiuso de alumínio nº 70, com capacidade para até 21,5litros que seja feita 100% em alumínio resistente e que não enferruje medidas aproximadas-diâmetro 69cm x altura-16cm.</i>		100,000	UNIDADE		
03	ASSADEIRA Nº 6 <i>Especificação : especificação-assadeira retangular nº6, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros medidas internas aproximadas-comprimento-50,0cm x largura-34,0cm x altura-7cm capacidade-10,0 litros.</i>		200,000	UNIDADE		
04	ASSADEIRA Nº 3 <i>Especificação : especificação-assadeira retangular nº3, em alumínio, com borda alta, que possa ser utilizado em qualquer forno e seja ideal para o cozimento de assados, bolos e tortas, doces entre outros medidas internas aproximadas-comprimento-37,7cm x largura-27,7cm x altura-5,5cm capacidade-4,5 litros.</i>		200,000	UNIDADE		
05	BACIA DE ALUMÍNIO Nº 40 <i>Especificação : especificação-bacia multiuso de alumínio nº 40, com capacidade para até 7 litros que seja feita 100% em alumínio resistente e que não enferruje medidas aproximadas-diâmetro 39cm x altura 10cm.</i>		100,000	UNIDADE		
06	BACIA PLÁSTICA 80 LITROS <i>Especificação : especificação - bacia multiuso 80 litros em plástico reforçado medidas aproximadas - diâmetro 73cm x altura: 30cm</i>		100,000	UNIDADE		
07	BACIA PLÁSTICA 13,5 LITROS <i>Especificação : especificação - bacia multiuso 13,5 litros em plástico reforçado medidas aproximadas - altura-17cm largura-40cm comprimento-40cm peso aproximado 346g.</i>		100,000	UNIDADE		
08	BACIA PLÁSTICA 6,7 LITROS <i>Especificação : especificação - bacia multiuso 6,7 litros em plástico reforçado medidas aproximadas - altura-10,5cm largura-33cm comprimento-33cm.</i>		100,000	UNIDADE		
09	CAÇAROLA 3 LITROS		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 3 litros abricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material om alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas: diâmetro-20cm x altura - 10cm.

10	CAÇAROLA 4,5 LITROS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 4,5 litros fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas - diâmetro-24cm x altura - 13cm.</i>					
11	CAÇAROLA 12 LITROS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 12 litros fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas - diâmetro-32cm x altura - 15cm.</i>					
12	CAÇAROLA 17 LITROS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 17 litros fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas- diâmetro-36cm x altura - 17cm.</i>					
13	CAÇAROLA 31 LITROS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 31 litros fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas- diâmetro-45cm x altura - 23cm.</i>					
14	CAÇAROLA DE FERRO Nº 40		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - panela de ferro fundido, tipo caçarola com alças laterais, com tampa de alumínio pintado capacidade de 15 litros diâmetro - 40cm altura-14 cm, alças de 4,5 cm de cada lado peso aproximado - 14,5kg.</i>					
15	CAÇAROLA DE FERRO Nº 50		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - panela de ferro fundido, tipo caçarola com alças laterais, com tampa de alumínio pintado capacidade de 26 litros diâmetro - 50cm altura-18 cm, alças de 4,5 cm de cada lado peso aproximado - 22,5kg.</i>					
16	CAÇAROLA 9,5 LITROS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caçarola com capacidade de 9,5 litros fabricada em alumínio polido, com tampa e pegador de tampa no mesmo material com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido com espessura mínima de 3,0mm com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas - diâmetro-30cm x altura - 13cm.</i>					
17	CAIXA PLÁSTICA 13 LITROS - PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS		100,000	UNIDADE		
	<i>Especificação : especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 13 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização dimensões aproximadas da caixa- altura-138mm x largura-326mm x comprimento-457mm.</i>					
18	CAIXA PLÁSTICA 24 LTS - PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 24 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, empilhável, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização dimensões

aproximadas da caixa - altura-150 mm x largura-270 mm x comprimento-400 mm

19	CAIXA PLÁSTICA 40 LTS - PORTA MANTIMENTOS/ALIMENTOS		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - caixa plástica retangular com tampa e travas laterais, com capacidade de 40 litros, fabricada em polipropileno virgem, atóxico e inodoro, incolor, empilhável, com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização dimensões aproximadas da caixa - altura-200 mm x largura-350 mm x comprimento-550mm espessura mínima parede-2,5 mm.</i></p>						
20	CAIXA TERMICA 164 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - caixa térmica 164 litros galvanizado metal. material de fabricação - chapas internas em aço galvanizado, chapas externas de poliuretano e aço carbono medidas do produto- profundidade 78cm x largura 56cm x altura 61cm informações técnicas modelo - ctg-150 de até 164 litros válvula de escoamento chapas de aço galvanizado acompanha adesivo peso - 20,5kg</i></p>						
21	CAIXA TÉRMICA ISOPOR 80 LTS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação-caixa térmica em isopor 80 litros na cor branca fabricada em poliestireno expandido (isopor) indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura medidas aproximadas-altura-64,5cmxlargura-40,8cmxcomprimento-30,7cm medidas -62,2cm capacidade-80 litros.</i></p>						
22	CALDEIRÃO GRANDE 30 LTS		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - caldeirão com capacidade de 30 litros fabricada em alumínio resistente polido com espessura de 2mm, com tampa e pegador de tampa no mesmo material(alumínio) com alças laterais em alumínio fundido batido com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas - diâmetro-35cm x altura - 37cm.</i></p>						
23	CALDEIRÃO MÉDIO 20 LTS		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - caldeirão com capacidade de 20 litros fabricada em alumínio resistente polido com espessura de 2mm, com tampa e pegador de tampa no mesmo material(alumínio) com alças laterais em alumínio fundido batido com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização medidas aproximadas diâmetro-30cm x altura - 32cm.</i></p>						
24	CARRINHO DE CARGA		20,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - carrinho para transporte de carga, com capacidade de 150kg, com 02 rodas maciças com estrutura metálica e acabamento em pintura eletrostática, que proporcione maior resistência à corrosão/oxidação dimensões aproximadas-altura-1180mm x largura-560mm x comprimento-310mm.</i></p>						
25	COLHER DE MADEIRA TAM GRANDE		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - colher de pau (madeira) tamanho grande 60cm, toda feita em madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica medidas aproximadas do produto - comprimento total da colher 60cm comprimento do cabo 47cm dimensões da pá 14cm x 9cm.</i></p>						
26	COLHER DE MADEIRA TAM MÉDIO		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - colher de pau (madeira) tamanho grande 45cm, toda feita em madeira maciça de primeira qualidade, forte, leve e higiênica dimensões aproximadas do produto(cxlxa)-45x11x6cm peso aproximado de 0,06g.</i></p>						
27	COLHER DE MADEIRA TIPO REMO TAM GRANDE		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - colher de madeira com a pá tipo remo para cozinhar alimentos dimensões - comprimento total com cabo 60 cm.</i></p>						
28	COLHER DE MADEIRA TIPO REMO TAM MÉDIO		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - colher de madeira com a pá tipo remo para cozinhar alimentos dimensões- comprimento total com cabo 34 cm e a pá 9,5 x 5.</i></p>						
29	COLHER DE MESA EM INOX		500,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - colher de mesa totalmente em aço inox, com lâmina e cabo monobloco (peça única), com espessura de 1,2mm dimensões (cxdxa) - 18,7cm x 3,9cm x 2,4cm.

30	COLHER PARA SERVIR ARROZ		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - colher para servir arroz fabricada inteiramente em aço inox, resistente e fácil de limpar dimensões aproximadas do produto - largura-5,00cm x altura-32,00cm x comprimento-7,00cm peso aproximado de 70,00g.</i>						
31	COLHER PARA SERVIR ARROZ - INDUSTRIAL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - colher para arroz 50 cm em aço inox dimensões aproximadas do produto (lxcxa) 4,5x7,5x50 cm peso aproximado do produto - 0.160 kg.</i>						
32	CONCHA GRANDE		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - concha para servir sopas, cremes, feijão, molhos e diferentes alimentos líquidos, que seja inteiramente produzida em aço inoxidável capacidade de 50ml medidas aproximadas da concha - 22 x 6,5cm</i>						
33	CONCHA GRANDE - INDUSTRIAL		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - concha para servir sopas, cremes, feijão, molhos e diferentes alimentos líquidos, que seja inteiramente produzida em alumínio medidas aproximadas da concha - 16cm de diâmetro tamanho do cabo 50cm e comprimento total 62cm.</i>						
34	COPO DE VIDRO		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - copo de vidro modelo Americano na cor transparente, com capacidade de 190 ml altura-9cm diâmetro-6,5cm peso aproximado-105g</i>						
35	CORTADOR DE LEGUMES TAM. MÉDIO		20,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - cortador manual de legumes e frutas, com tripé, linha industrial, tamanho médio corpo em alumínio fundido macho em plástico polipropileno facas em aço inox de 6, 8, 10 e 12 mm, com borda plástica colunas em aço maciço com duas molas com pintura eletrostática (a pó) com acabamento isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização cortador para uso em cima de mesa dimensões aproximadas - altura-45cm x largura-40cm x comprimento-60cm.</i>						
36	CUSCUZEIRA 14 LITROS		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - cuscuzeira n°30 em alumínio reforçado, com base, tampa, cone e alças laterais, capacidade 14 litros dimensões aproximadas - diametro-30cm x altura-35cm x largura-33cm peso aproximado 1,200kg.</i>						
37	CUSCUZEIRA 4,5 LITROS		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - cuscuzeira n°20, composta por canecão em alumínio reforçado de espessura 1,40mm e alças de alumínio fundido, com suporte peneira para fácil manejo e tampa também de alumínio capacidade de 4,5litros, com diâmetro da boca de 20cm altura-24,5cm.</i>						
38	ESCORREDOR PARA MASSAS Nº 50		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - escorredor para massas, fabricado em alumínio grosso com bordas laterais dobradas e alças firmes para segurança durante o uso medidas aproximadas - diâmetro:50cm altura 24cm capacidade 25li espessura 1,5mm.</i>						
39	ESCUMADEIRA		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - escumadeira que permita escoar alimentos preparados em água ou óleo, que seu bojo possua múltiplos orifícios e bordas levemente elevadas que fazem com que o alimento fique sequinho muito mais rápido inteiramente produzida em aço inox dimensões aproximadas: comprimento-31cm x largura-3cm x altura-7cm peso aproximado de 0,95g.</i>						
40	ESPREMEDOR DE ALHO		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - espremedor de alho produzido em alumínio injetado com alta existência e durabilidade e de fácil manuseio, com acabamento em eletrostática atóxica dimensões-comprimento-comprimento-18cm x largura-3,5cm x altura-6,4cm peso aproximado 0,08g.</i>						
41	ESTRADO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - estrado de plástico fabricado em polietileno de alta densidade (pead) antiderrapantes resistentes a temperatura de refrigeração, na cor branca, material não reciclado de fácil higienização e resistente a produtos químicos resistência contra deformações, impactos e quedas com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização especificações técnicas aproximadas - capacidade 20ton/m² cor branco largura 500mm comprimento 500mm altura 50mm peso 1,520kg.

42	FACA DE INOX PARA CARNE ASSADA		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - faca picanheira com sulcos cabo fibrox - 25cm lâmina de aço inoxidável de alto carbono. deslize com baixa aderência devido os sulcos na lâmina da faca. com um cabo ergonômico antiderrapante e uma lâmina larga e curvada dimensões (c x l x a) 39,8 x 5,7 x 2,2 centímetros comprimento da lâmina 25 cm.</i>						
43	FACA DE INOX PARA CARNE CRUA		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - faca para carne ultra corte 6" profissional lâmina fabricada com aço inox cabo de polipropileno com proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos dimensões 274 x 34 x 15mm espessura 274 x 34 x 15mm.</i>						
44	FACA DE MESA EM INOX		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - faca feita totalmente em aço inoxidável lâmina e cabo monobloco(única peça)com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões, facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez não tóxica lâmina com ponta arredondada e serrilha fina. com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suasarestas imensões mínimas- altura/comprimento mínimo - 195mm (total lâmina e cabo)espessura mínima 3,00mm.</i>						
45	FACA PARA PÃO TAM. GRANDE		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - faca para cortar pão com lâmina em aço inox e cabo de madeira dimensões ? altura 37cm comprimento 6,5cm largura 2,5cm peso aproximado de 120g</i>						
46	GARFO DE MESA EM INOX		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - garfo feito totalmente em aço inoxidável. dentes e cabos monobloco (única peça), com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez, não tóxica com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas imensões mínimas altura ou comprimento mínimo 170 mm espessura mínima 1,60mm.</i>						
47	GARRAFA TÉRMICA 12 LTS		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - garrafa térmica com isolamento térmico em PU, que garante alta resistência e durabilidade com alça, com pés retráteis e torneira prática para servir com conservação térmica quente ou frio capacidade 12 litros conservação térmica de até 10 horas dimensões ? altura-38 cm x largura-27,5 cm x profundidade-19,5 cm peso aproximado 1,86 Kg.</i>						
48	GARRAFA TÉRMICA 2,2 LTS		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - garrafa térmica 2,2 litros, de inox com alavanca retrátil para servir, corpo em aço inox com acabamento escovado, ampola de aço inox inquebrável verniz que evita manchas, alça integrada ao corpo do produto, base giratória, isolamento com parede dupla de inox e alta eficiência térmica características-capacidade 2,2 litros que suporte líquidos quentes ou frios eficiência térmica - quente 8 horas e frio 12 horas.</i>						
49	GARRAFA TERMICA 5 LTS		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação ? garrafa térmica 5 litros com isolamento térmico em pu/pp, que garante alta resistência e durabilidade livre de bpa, material externo em plástico alça ergonômica com sistema de servir rolha clean que não acumula resíduos, com bocal direcionador de fluxo com borda corta pingo, removível e de fácil higienização, e copo protetor e dosador acoplado através de encaixe rápido fundo com rebaixo para auxiliar o ato de servir, e encaixe temporário do copo para facilitar o manuseio do produto ao enchê-lo com conservação térmica para líquidos quentes ou frios por muito mais tempo (10h frio e 10h quente).</i>						
50	LIXEIRA COM PEDAL 100 LITROS		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação ? lixeira com pedal, capacidade de 100 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, diminuindo o risco de contaminação com detritos, ganchos para fixação dos sacos de lixo dimensões (c x l x a) - 41 x 52 x 82 cm peso aproximado 4,6 kg.

51	LIXEIRA COM PEDAL 20 LITROS		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação ? lixeira com pedal, capacidade 20 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, leve, de fácil manuseio e higienização com ganchos para fixação dos sacos de lixo dimensões-altura 44cm, largura(frente) 27cm profundidade (lateral) 38 cm.</i></p>						
52	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação ? lixeira com pedal, capacidade de 50 litros fabricada em polipropileno, com tampa de encaixe que ajuda a conter odores e com pedal para fácil acionamento para evitar o contato com as mãos, diminuindo o risco de contaminação com detritos, ganchos para fixação dos sacos de lixo dimensões (c x l x a) ? 46,7cm x 35cm x 859cm peso aproximado 1,481g.</i></p>						
53	PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : Especificação - Panela de Pressão de fechamento externo, confeccionada em alumínio Acabamento da tampa com polimento de alto brilho Sistema de 8 travas que garantem segurança absoluta para o produto Certificada pelo INMETRO Com cabos e alças confeccionados em baquelite que resistem ao calor Borrachas de vedação e válvulas de silicone Tampa em alumínio com acabamento interno e externo polido panela equipada com válvulas de segurança Medidas-Altura 31cm Diâmetro 28cm Comprimento 43cm Espessura 3mm Capacidade 10LT.</i></p>						
54	PANELA DE PRESSÃO 20 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - panela fabricada totalmente em alumínio polido, linha industrial com válvula removível para facilitar a limpeza com fechamento externo que possibilite cozimento rápido com fechamento em asa dupla válvula de segurança anel de vedação em silicone dimensões da panela - altura 38,00cm x largura 34,50cm x profundidade 44,00cm espessura 3,5mm diâmetro 29,60cm peso aproximado 4,285kg capacidade 20 litros.</i></p>						
55	PANELA DE PRESSÃO 25 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - panela de pressão 25 litros, feita totalmente em alumínio polido alças em baquelite atóxico e antitérmico, válvula de segurança em silicone que não resseca, estrutura mais espessa com duas válvulas de segurança, sendo uma metálica e outra de silicone deve possuir trava de segurança deve possuir o selo do inmetro dimensões da panela - comprimento-34cm altura-28 cm peso aproximado 9,500 kg.</i></p>						
56	PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - panela de pressão 4,5 litros, feita totalmente em alumínio polido alças em baquelite atóxico e antitérmico válvula de segurança em silicone que não resseca deve possuir o selo do inmetro dimensões da panela-altura-20,2cm largura-20,1cm profundidade-30,2cm peso aproximado-1 kg.</i></p>						
57	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - panela de pressão 7litros, feita totalmente em alumínio polido alças em baquelite atóxico e antitérmicoVálvula de segurança em silicone que não resseca deve possuir o selo do inmetro dimensões da panela- altura-17cm diâmetro-24cm comprimento sem cabo-24cm comprimento com cabo-43cm.</i></p>						
58	PILÃO/SOCADOR DE ALHO		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - pilão/socador de alho, capacidade de 1,5 litros, confeccionado em alumínio fundido especificações do pilão-dimensão da boca-18cm altura-14cmxprofundidade-13,5 especificação do socador-altura-28cm largura-5cm.</i></p>						
59	POTE PLÁSTICO MÉDIO		100,000	UNIDADE		
<p><i>Especificação : especificação - pote com tampa de rosca para garantir um fechamento fixo, firme e seguro, transparente, capaz de ser levado ao freezer, ao micro-ondas e à lava louças confeccionado em plástico prime livre de bpa, ideal para conservar alimentos dimensões altura 22,0cm largura 19cm comprimento 19cm capacidade para cerca de 5 kg.</i></p>						
60	POTE PLÁSTICO PEQUENO		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - pote com tampa de rosca 3,2l kg
 dimensão - (diâmetro x alt) - 17,5x19,3 cm confeccionado em
 polipropileno, material atóxico, livre de bpa.

61	POTE PLÁSTICO GRANDE		100,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - pote com tampa de rosca para garantir maior vedação e segurança com os alimentos, produzido em material livre de bpa e atóxico, que possa ser levado ao freezer e microondas, além de ser lavado na lava-louça medidas - capacidade 7,6lkg altura x largura) 23,2 x25,7 cm.</p>						
62	PRATO FUNDO INCOLOR		500,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - prato fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas prato com abas de 3cm superfície lisa, sem ranhuras com acabamento perfeito que possa ser levado ao micro-ondas, freezer e geladeira.</p>						
63	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - AMARELA		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tabua de corte liso, confeccionada em polietileno totalmente lisa, sem canaleta ou furos dimensões-espessura 8mm x largura 500mm x comprimento 300mm cor - amarela para corte de aves.</p>						
64	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - AZUL		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tábua de corte liso, confeccionada em polietileno totalmente lisa, sem canaleta ou furos dimensões-espessura 8mm x largura 300mm x comprimento 500mm cor - azul para corte de peixes e frutos do mar.</p>						
65	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - BEGE		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tábua de corte liso, confeccionada em polietileno totalmente lisa, sem canaleta ou furos dimensões - espessura 8mm x largura 300mm x comprimento 500mm cor principal - bege (placa na cor bege para corte de assados e embutidos).</p>						
66	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - BRANCA		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno modelo: profissional liso dimensões - comprimento-50cm x largura-30cm x espessura-10mm cor branca para cortes de queijos e laticínios.</p>						
67	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - VERDE		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno com canaleta e furo no canto dimensões ? espessura 8mm x largura 250mm x comprimento 330mm cor verde (placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras)</p>						
68	TABUA PARA CORTE DE ALIMENTOS - VERMELHO		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tábua confeccionada totalmente em polietileno dimensões do produto - espessura 3mm x largura 190mm x comprimento 290mm cor vermelho (para cortes de carne crua).</p>						
69	TACHO DE ALUMINIO 20 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tacho nº43 em alumínio batido fundido grosso polido com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido medidas do tacho capacidade 20litros altura 17cm largura 45cm diâmetro 43cm peso-1.382 kg.</p>						
70	TACHO DE ALUMINIO 30 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tacho nº 50 em alumínio batido fundido grosso polido com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido medidas do tacho capacidade 30 litros altura 37cm largura 77cm diâmetro 50cm peso 1.382 kg.</p>						
71	TACHO DE ALUMINIO 44 LITROS		60,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tacho nº60 em alumínio batido fundido grosso polido com tampa em alumínio leve e alças laterais em alumínio fundido batido medidas do tacho - capacidade 44litros altura 19cm diâmetro 60cm espessura do tacho 5mm.</p>						
72	VASILHA DE PLÁSTICO PEQUENA		100,000	UNIDADE		
<p>Especificação : especificação - tampa com vedação em borracha, hermético, seguro e fácil de manusear, válvula manual, quando aberta, permite que o pote vá para o micro-ondas tampado evitando sujeiras e odores tipo de material - plástico, tamanho 3,2L dimensões do produto -22.9 x 21.3 x 12 cm 185 g.</p>						
73	VASILHA DE PLÁSTICO MÉDIA		100,000	UNIDADE		

Especificação : especificação - pote multiuso. capacidade - 6 litros. características técnicas composição ? polipropileno dimensões - altura 15,00 cm largura - 34,00 cm profundidade - 30,20 cm

74	VASILHA DE PLÁSTICO GRANDE		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - pote hermético gigante 10 litros superfície interna lisa que facilita a lavagem. fabricados em material altamente resistente altura - 21,2cm largura - 33,3cm profundidade 29,8 cm.</i>						
75	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ TAM. PEQUENO		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - xicara com pires produzidos em vidro temperado incolor com capacidade 90ml nas dimensões-(cxlxa) 8,5cmx6,6cmx5,0cm.</i>						
76	XICARA COM PIRES PARA CAFÉ TAM GRANDE		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação-xicara com pires produzidos em vidro temperado incolor com capacidade 246ml nas dimensões-(cxlxa) 11,1cmx9,0cmx6,5cm peso aproximado 0,19kg.</i>						
77	CAIXA TÉRMICA 278 LITROS		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação - caixa térmica 278 litros chapa interna inox ideal para o transporte e armazenamento de bebidas, comidas, alimentos em viagens, camping, pescarias, piquenique e passeios medidas ? capacidade 278l altura 73,5cm largura 67cm comprimento 88cm.</i>						
78	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR (150 LITROS)		60,000	UNIDADE		
79	CAIXA TÉRMICA EM ISOPOR 170 LITROS		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : especificação- caixa térmica em isopor 170 litros na cor branca fabricada em poliestireno expandido (isopor) indicada para manter a integridade e conservação de produtos alimentícios e bebidas, mantendo-os por mais tempo sobre condições adequadas de temperatura espessura da parede de 50mm medidas internas. comprimento 101 cm. largura 63 cm. altura 53 cm.</i>						
80	COPO DESCARTAVEL 150 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES		500,000	PACOTE		
81	COPO DESCARTAVEL 180 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES		500,000	PACOTE		
82	COPO DESCARTAVEL 50 ML, PACOTE COM 100 UNIDADES		500,000	PACOTE		
83	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		500,000	PACOTE		
84	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO M, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		500,000	PACOTE		
85	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO G, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES		500,000	PACOTE		
86	COLHER REFEIÇÃO, DESCARTÁVEL, CRISTAL, EMBALAGEM COM 50 UNIDS		500,000	PACOTE		
87	GUARDANAPOS DE PAPEL		500,000	PACOTE		
<i>Especificação : Pacote com 100 unidades</i>						
88	FRIGIDEIRA; EM ALUMÍNIO; TIPO HOTEL; NÚMERO 40		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Com asa; diâmetro de 40 cm; altura 8 cm; com cabo em madeira.</i>						
89	JARRA PARA ÁGUA DE 2 LITROS		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : De polipropileno, capacidade de 2 litros, com graduação tipo régua, diâmetro de 13cm, altura de 22cm, com alça, cor verde.</i>						
90	JARRA PARA ÁGUA DE 5 LITROS		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : De plástico e de boa qualidade.</i>						
91	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO		500,000	UNIDADE		
92	COLHER AÇO INOX DE MESA COM CABO DE PLÁSTICO		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : de sopa</i>						
93	ABRIDOR DE LATA		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Para garrafa em linha doméstica.</i>						
94	RALADOR DE ALIMENTOS COM 3 FACES		60,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Em formato triangular, lâminas em aço inox, lâmina para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, base em plástico, com dimensão de aproximadamente 20 cm x 9 cm x 9 cm.</i>						

95	BANDEJA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO RETANGULAR		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Com aproximadamente 30 x 45 cm na cor branca.</i>						
96	COADOR PARA CAFÉ		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Tecido em algodão com medidas aproximadamente 30 x 32, aramado, capacidade aproximadamente 2 litros.</i>						
97	BALDE DE PLÁSTICO DE 10 LITROS		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : De plástico resistente e com capacidade de 10 litros. De boa qualidade.</i>						
98	SALEIRO COM TAMPA		60,000	UNIDADE		
99	PANO DE PRATO		500,000	UNIDADE		
<i>Especificação : 100% algodão de cor branca, tamanho 78 x 44 cm (45x75).</i>						
100	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO-CORES DIVERSAS		500,000	UNIDADE		
101	BANDEJA EM INOX LINHA INDUSTRIAL, PARA SERVIR ALIMENTOS TAMANHO PEQUENO		100,000	UNIDADE		
<i>Especificação : Comprimento 33 cm, largura 23 cm feita totalmente em aço aisi 304, liga 18/10 com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente a corrosão, design retangular.</i>						

1.2.O prazo de vigência do Registro de Preços e da execução será de 12 meses.

1.3.O prazo de vigência da contratação será até o dia _____.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, realiza o presente processo licitatório para obtenção de melhores preços e condições de fornecimento de **UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA.** Desta feita, faz-se necessário a realização de procedimento Administrativo de licitação, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso, através de um procedimento formal de disputa e registro de preços. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública, bem como garantir a prestação de serviços públicos

3- DA OPÇÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1- A opção por Sistema de Registro de Preços - SRP, tem como fator principal, a vantagem que trás a Administração Pública, no sentido de promover a diminuição do número de processos para aquisição de bens e/ou serviços, evitando também que se faça aquisição de um mesmo produto/serviço com mais de um preço, bem como atender a demanda atual e eventualidades que possam surgir, o que impossibilita saber ao certo o quantitativo de materiais a serem contratados, o registro de preço apresenta-se como ferramenta comprovadamente eficiente na busca por melhores preços, mantendo-os

registrados para uma futura e eventual aquisição, e ainda pelas seguintes vantagens sobre a licitação convencional:

- I- Inexistência da obrigatoriedade de dotação orçamentária, que apenas será efetuada no momento da expedição da nota de empenho (ou similar) ou quando da celebração do contrato;
- II- Compras ou serviços imprevisíveis ou de difícil previsibilidade;
- III- Redução do volume de estoque e/ou perda de bens;
- IV- Redução significativa do volume de licitações, afinal, através de uma única licitação, a Administração poderá efetuar a contratação do objeto pelo prazo de validade da ata (até doze meses);
- V- Afasta significativamente problemas decorrentes da falta de planejamento;
- VI- Evita o fracionamento ilegal de despesa;
- VII- **Vantagem para os fornecedores:** os licitantes que participem de uma única licitação, poderão fornecer por até 12 meses para o órgão promotor do certame (órgão gerenciador), para os órgãos participantes e, ainda, contam com a possibilidade de fornecimento a diversos órgãos e entidades que não participaram do certame, pela figura dos órgãos não participantes (caronas);
- VIII- Possibilidade de atendimento, em um mesmo certame licitatório, de outros órgãos e entidades.

4. DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

- 4.1. O local de entrega dos materiais deverá ser na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, endereço: _____.
- 4.2. Os produtos serão recebidos pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 4.3. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.4. O material será recusado no caso de especificações fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. São obrigações da Contratante:

- 5.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 5.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 5.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 5.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 5.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 5.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 5.8. permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO para a entrega dos produtos;
- 5.9. impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 5.10. prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 5.10.1. devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 5.11. solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 5.12. solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 5.13. comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

6. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
 - 6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

6.2. manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

6.3. manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;

6.4. respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;

6.5. responder pelos danos causados diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;

6.6. responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

- 6.7. efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- 6.8. efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contado do recebimento da comunicação expedida pelo Setor competente;
- 6.9. comunicar ao Serviço competente da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 6.10. - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e no ato da assinatura de contrato ou outro documento equivalente;

7. DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

- 7.1. À licitante CONTRATADA caberá, ainda:
- 7.2. assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;
8. assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;
- 8.1. assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 8.2. assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Pregão.
- 8.3. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO.

9. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

9.2. é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO durante a vigência do Contrato;

9.3. é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO;

9.4. é vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Pregão.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. - A aquisição será custeada com recursos das Dotações Orçamentárias da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO. De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para Registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

10.2. As despesas com a consecução do objeto deste edital serão pagas, mediante emissão de nota de empenho ordinário, com recursos financeiros oriundos do Erário Municipal, Estadual e Federal e alocado em dotação orçamentária, que somente será informada quando da eventual formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

11. MEDIDAS CAUTELADORAS:

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:

12.1. - Em conformidade com os Arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração – Prefeitura, secretaria e Fundos Municipais, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 - O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.2. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.3. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.4. Comportar-se de modo inidôneo;

13.5. Cometer fraude fiscal;

13.6. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

13.8. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

13.8.1. Multa compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.8.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.8.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

13.8.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Senador José Porfírio com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

13.8.5. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa previstas neste Termo de Referência.

13.8.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.9. As sanções previstas neste termo de referência poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.10. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

13.11. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.12. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.13. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.14. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.15. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Senador José Porfírio, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida e cobrados judicialmente.

13.16. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.17. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.18. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.19. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa, como ato lesivo à administração pública, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.20. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.21. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à

Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.22.As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

15. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

15.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15.1.1.O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

15.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

16. DO PAGAMENTO

16.1. pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

16.2.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo

de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

16.3.A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.4. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

16.5.Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

16.6.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.7.Antes de cada pagamento à licitante vencedora, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

16.8.Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

16.9.Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.11.Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.12.Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

16.14.Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

16.15.Será rescindido o contrato em execução com a licitante vencedora inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse

público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

16.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.17. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16.18. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{100} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

17. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

17.1. O Contrato a ser firmado poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este Pregão.

18. DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

18.1. No interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSE PORFÍRIO o valor inicial atualizado do Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

18.1.1 - a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

18.2 - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes

19. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

19.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

20. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

20.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

20.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

20.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços/fornecimento de produtos funerários, constante neste Termo de Referência.

20.4. O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.

20.5. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

20.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

20.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

SENADOR JOSE PORFÍRIO – PA, 26 de Setembro de 2022.

Samiriam Santana Bitencourt
Secretária Municipal de Educação